



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234



ATA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024

CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PINTOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO, SERRALHEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG.

No oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024) às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Arapua/MG o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Elvis Gonçalves Boaventura, juntamente com a equipe de contratação, conforme Portaria nº 002 de 03/01/2024, para analisar a documentação apresentada pela pessoa jurídica interessada em realizar o credenciamento alusivo ao **Processo Licitatório nº 015/2024, Credenciamento nº 001/2024.**

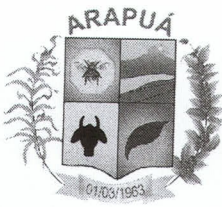
O referido credenciamento foi amplamente divulgado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no site oficial do município e também afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, ambos no dia 27/03/2024, conforme a Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Foi protocolado envelope para o credenciamento da empresa: **EGUINALDO CARMO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 42.894.328/0001-49, com sede na Rua Vereador Círio Pio dos Santos, nº 30, bairro Bela Vista, na cidade de Arapua-MG.

Após o recebimento do envelope lacrado, a comissão abriu e analisou os documentos, os quais se encontravam de acordo com as exigências do edital. Diante dos fatos, as empresas **EGUINALDO CARMO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA** foi habilitada e posteriormente credenciada para prestação de serviços **de pintor, carpinteiro, pedreiro, e auxiliar de serviços gerais para manutenção das atividades do município de Arapua/MG.**

É importante lembrar que o credenciamento continua em aberto até **31 de dezembro de 2024**, podendo outros interessados se credenciar. Observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

O resultado será encaminhado à autoridade superior, que decidirá sobre a homologação, revogação ou anulação do presente processo, se homologada o credenciado será convocado para assinatura do contrato conforme a necessidade do requisitante.



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, membros da equipe de contratação e representante da empresa credenciada.

ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

Agente de contratação

MARCIO WANDERSON DE CASTRO GALVAO

Membro da equipe de Apoio